



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/05/2022 | Edição: 84 | Seção: 1 | Página: 50

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

### PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Revoga portarias para fins do disposto no art. 8º do Decreto nº 10.139, de 2019

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IX do art. 26 do Estatuto da Capes, aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, com fundamento no inciso II do art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e tendo em vista a anuência do PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, com fundamento no § 1º do art. 8º do Decreto nº 10.139, de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 17 do Estatuto do CNPq, aprovado pelo Decreto nº 8.866, de 3 de outubro de 2016, em conformidade com os autos do processo nº 23038.019284/2020-38, resolve:

Art. 1º Revogar as seguintes portarias conjuntas, cujos efeitos se exauriram no tempo:

I - Portaria Conjunta nº 2, de 13 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 14/9/2011;

II - Portaria Conjunta nº 6, de 14 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 16/12/2011;

III - Portaria Conjunta nº 1, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 27/1/2012;

IV - Portaria Conjunta nº 1, de 20 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço Especial Número 3 de Março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2022.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.